

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE, realizada no dia 26 de Fevereiro de 2024 de forma remota, os membros do Conselho Municipal de Saúde para tratar da seguinte pauta: **PAUTA:**

1. ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DE EPIDEMIAS POR ARBOVIROSES DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE; Dando incio a reunião o presidnete do Conselho Municipal de Saúde passou para fazer uso da palavra a Secretaria Municipal de Saúde Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo, onde a mesma saudou a todos e iniciou as apresentações. A Primeira pauta foi o “Plano de Contingência para enfrentamento de Epidemia por Arboviroses do Município”. O chefe das ENDEMIAS “Cézar” juntamente com a Coordenadora da Epidemiologia Raquel Viana explanaram a situação do municipio referente as doenças por Arboviroses. Falaram sobre as garantias do municipio para o enfrentamento, tratamento e prevenção de tais doenças transmitidas pelas Arboviroses. Foi abordado pela conselheira Francisca Dourado Rolin “Solange”, a problemática da população do Distrito ao qual ela mora, na questão de joguarem lixo nas ruas e o acúmu-lo principalmente em terrenos baldios aumentando assim o risco da Proliferação da Dengue e outras doenças. Portanto a mesma pediu uma atenção maior por parte do Agente de Endemias para esses locais citados. Depois de discutido foi **APROVADO** pelo Conselho tal “Plano de Contingência das Arboviroses”. Todos os Conselheiros presentes a reunião analisaram e **APROVARAM**. Assim portanto a reunião foi encerrada. Eu Wellington de Sousa Nascimento Secretário Executivo deste Conselho, Lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme deverá ser assinada pelos presentes.

Lavras da Mangabeira-Ceará, 29 de Fevereiro de 2024.

Luiz Guilherme
Pedro Paulo Moraes

Luís Mto da Silva Santos

Ana Cristina R. D. Silva

Maria Rochelly Pereira Barros

Francisca Joreia Cavalcante de Souto

Luzia de Sousa Lima

Viviane F. T. dos Santos

Maria Amélia da Fonseca

Rosângela Nunes dos Santos

Maria Tereza Sousa Garcia

Rosângela Lopes de Azevedo

Licéia Cleidiane Soares da Silva Oliveira

Guaranda de F. C. Lemos

Thomás Damásio Rios

Francisca da Conceição Lima

Genar de Silva Xavier

Licéia da Silva Amorim

Francisco Nelson Rodrigues Costa

RESOLUÇÃO Nº 001/2024, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2024, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8,142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência para Enfrentamento de Epidemia por Arboviroses do Município de Lavras da Mangabeira-CE- 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 26 de Fevereiro de 2024.



Pedro Pereira Marcos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)
Lavras da Mangabeira - CE

Homologo a Resolução do CMS Nº 001/2024, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.